



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Ibitinga, em 28 de maio de 2025.

A Sua Senhoria

PAULO EDUARDO ROCHA PINEZI

Procurador Jurídico da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

ASSUNTO: SOLICITA PARECER DO IGAM AOS PLO 55/2025, PLO 69/2025, PLO 74/2025, PLO 76/2025, PDL 06/2025 E PDL 07/2025.

Ilustríssimo Procurador Jurídico;

Conforme decidido em reunião a pedido de seus relatores, **SOLICITO** que Vossa Senhoria apresente no prazo de 15 dias, Parecer do IGAM a estas proposições sobre a constitucionalidade do projeto e se há legislação existente sobre o assunto, para que a Comissão continue a análise dos mesmos:

1 – PDL Nº 06/2025 – Institui a Medalha do Mérito Profissional no Município da Estância Turística de Ibitinga;

2 – PDL Nº 07/2025 – Institui o Certificado de Honra ao Mérito às Lideranças Religiosas do Município da Estância Turística de Ibitinga responsáveis por projetos sociais;

3 – PLO Nº 55/2025 – Cria o Conselho Municipal de Proteção e defesa dos animais e dá outras providências;

4 – PLO Nº 69/2025 – Declarada de Utilidade Pública a Associação BS Ibitinga Futebol Clube;

5 - PLO Nº 74/2025 – Cria no Município de Ibitinga o Programa “Tratamento Fora do Domicílio - TFD” para os pacientes diagnosticados com neoplasia maligna (câncer), no Município de Ibitinga, e dá outras providência;

6 - PLO Nº 76/2025 – Dispõe sobre a exigência de exame toxicológico para admissão, nomeação e posse de servidores públicos municipais, e dá outras providências.

Atenciosamente,

ALLINY SARTORI

Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação